SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022.

*Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado e de outro lado a empresa **M.C. CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na AV Venâncio Aires, 1110, Sala 23, Centro, em São Marcos/RS, e-mail: lhdc40@gmail.com, telefone: (54) 3291-2480, inscrita no CNPJ sob nº. 72.159.544/0001-01, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ HENRIQUE DIAS CORRÊA**, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente Aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *De Acordo com memorando nº 253/2022 do Depto de Captação de Recursos, fica prorrogado o prazo de execução do objeto deste contrato por mais 70 (setenta) dias, ou seja, de **21/11/2022 até 31/01/2023***

CLAUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia de de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE DIAS CORRÊ
M.C. Construções LTDA
ACONTRATADA